



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTROLE INTERNO	
UNIDADES GESTORA INTERESSADA:	FMS/SEMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 024/2023
PROCESSO LICITATÓRIO:	Nº 016/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO-SEMED
ORDENADORES DE DESPESAS:	EDJANE MEDEIROS ALVES
PREGOEIRA:	DANIELA PAZ SILVA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE 13 KG, BOTIJA DE GÁS 13KG, RECARGA DE AGUA MINERAL DE 20L E GALÃO DE AGUA MINERAL DE 20L E AGUA MINERAL EM COPINHOS DE 200 ML PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.	
CONTRATO SEMSA:	Nº 005/2024
EMPRESA CONTRATADA:	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA, VALOR: R\$ 37.200,00 CNPJ 26.969.797/0001-23
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	03/01/2024 A 31/12/2024
FISCAIS DO CONTRATO:	ADRIA MIRELLE MOTA FIALHO E MARIA SIMONE GOUVEA BATISTA, PORTARIA Nº 002/2024
ASSUNTO: PARECER DO CONTRATO Nº 005/2024-SEMSA.	

## I – INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno em 08/01/2024, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais as contratação pelo processo licitatório Pregão Eletrônico nº 016/2023/SEMED, com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei Federal Nº 14.133/2021.

## II - DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos correspondentes à presente análise:

- ✓ Parecer do Controle Interno (fls.628 a 630);
- ✓ Memorando nº004/2024 da SEMSA ao Setor de Licitação e contratos, assunto: indicação de fiscal do contrato (fl. 631);
- ✓ Memorando nº003/2024 da SEMSA ao Setor de Licitação e contratos, assunto: solicitação de contratação referente a Ata de registro de preço do PE nº 016/2023 com seus quantitativos e especificações (fls. 632 a 634);
- ✓ Justificativa da contratação assinada pelo ordenador de despesas (fl. 635);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl. 636);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa contratada: S O CORDEIRO DE SOUZA (fls.637 a 643);
- ✓ Declaração de disponibilidade orçamentária, assinada pela servidora Ediene Rocha (fl. 644);
- ✓ Contrato nº 005/2024 –SEMSA assinado pelas partes envolvidas (fls. 645 a 649);
- ✓ Portaria nº 00/22024 – SEMSA de designação dos fiscal do contrato e termo de aceite de fiscalização do contrato assinado pelos servidores (fls. 650 e 651);
- ✓ Publicações do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 08/01/2024 e no Diário



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

Oficial da União em 08/01/2024 (fls. 652 a 655);

✓ Termo de conclusão da divisão de licitações e contratos assinado pela servidora Monique Pereira (fl. 656).

**III- DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO/CONTRATO PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇO- ARP:**

No processo de contratação Pelo Pregão Eletrônico nº 016/2023/SEMED consta o contrato celebrado com a SEMSA:

- Contrato de Nº 005/2024 – SEMSA firmado com a empresa S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA CNPJ Nº 26.969.797/0001-23 no valor total de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), dotação orçamentária: Funcional: 10.305.0004.2069.0000, cat econ. 3.3.90.30.00 material de consumo, 10.301.0004.2064.0000, cat econ. 3.3.90.30.00 material de consumo, 10.301.0004.2063.0000, cat econ. 3.3.90.30.00 material de consumo, 10.122.0004.2062.0000, cat econ. 3.3.90.30.00 material de consumo, com vigência de 03/01/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.

**IV- CONCLUSÃO**

Constata-se que o contrato nº 005/2024 – SEMSA, origem do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 016/2023, foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando apto para prosseguir a etapa seguinte, qual seja a geração de despesa a esta Municipalidade. Registra-se com os contrato nº 005/2024 – SEMSA. Ressaltamos que os contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenador (a) de Despesa e Fiscais do Contrato** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21. Recomendamos à observância da obrigatoriedade da publicação/anexação dos presentes atos licitatórios nos sites/sítios e murais eletrônicos do TCM/PA e nos órgãos de fiscalização a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 16 de janeiro de 2024

Simone Braga Monteiro  
Controle Interno  
Decreto nº 43/2023

Ezio de Sousa Monteiro  
Analista de Controle Interno  
Portaria nº 130/2023